



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 36

" A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, ESTADO DE SÃO PAULO de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de abril de 1969, faz baixar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO RESOLVE":

Artigo 1º - Fica o Senhor Presidente - da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, autorizado a designar o vereador Sr. Mancel Caetano de Almeida, para representar esta Câmara Municipal, no XIII Congresso Estadual de Municípios a realizar-se em Campos do Jordão, nos dias 13 à 19 de abril de 1969.

Artigo 2º - As despesas decorrentes -- com a execução desta Resolução, correrão por conta de verbas -- próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em -- contrário.

Sala das Sessões, 10/04/69

J. Charrua

José de Souza Charrua
Presidente

Mitiharu Tanaka
1º Secretário

Antonio Kariya
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo, aos onze dias do mês de abril de mil - novecentos e sessenta e nove.

A. Palazzi
Ariovaldo Attilio Palazzi
Secretário